GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO DE VEÍCULOS
EDITAL DE LEILÃO Nº 11/2024-DETRAN/PA
EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL

OBJETO: Alienação de veículos removidos ou recolhidos pelo DETRAN/PA nos Pátios da VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), há mais de 60 (sessenta) dias, nos termos, da Lei Federal nº 13.160/2015 e Lei Federal nº 13.281/2016 c/c a Resolução n° 623/2016-CONTRAN, e Contrato Administrativo nº 100/2022–DETRAN/PA, firmado com o DETRAN/PA.

A empresa VIP LEILÕES – GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (VIP LEILÕES), organizadora do Leilão, conforme Contrato Administrativo nº 100/2022-DETRAN/PA e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Leilão de veículos apreendidos, retidos, recolhidos ou removidos, constituída e autorizada por ato do Senhor Diretor Geral, nos termos da Portaria nº. 566/2019-DG/CGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 21.02.2019, em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB), com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016 e à Resolução nº 623/2016 do CONTRAN de 06 de setembro de 2016. Resolução nº 967/2022 do CONTRAN de 17 de maio de 202 que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação. TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade LEILÃO, tipo "MAIOR OFERTA", na modalidade "**ON-LINE**" para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL,** depositados nos Parques de Retenção de Veículos do DETRAN/PA e nos pátios terceirizados da empresa VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.detran.pa.gov.br e www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pela Leiloeiro Pública Oficial do Estado do Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), Srª. CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO, Matrícula: 01/88-JUCEPA, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade de participação ON-LINE, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. **PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I, II, III, IV, V e VI deste Edital (EXCLUSIVAMENTE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL).**

- Leilão em Belém (DIA 28/06/2022 - Início as 15H00): PÁTIO DA VIP LEILÕES: RODOVIA ALÇA VIÁRIA, KM 01, Nº 888, BAIRRO: SÃO JOÃO - MARITUBA – PA, CEP: 67200-000.

1.1.2. **Do Anexo I**

1.1.2.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 28/06/2024 (CONSERVADOS E SUCATAS) – Belém.

1.1.3. **Do Anexo II**

1.1.3.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 28/06/2024 (CONSERVADOS E SUCATAS) – Santarém.

1.1.4. **Do Anexo III**

1.1.4.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 28/06/2024 (CONSERVADOS E SUCATAS) – Itaituba.

1.1.5. **Do Anexo IV**
1.1.5.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 28/06/2024 (CONSERVADOS E SUCATAS) – Altamira.

1.1.6. **Do Anexo V**
1.1.6.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 28/06/2024 (CONSERVADOS E SUCATAS) - Marabá.

1.1.7. **Do Anexo VI**

1.1.7.1 – Relação de veículos a serem leiloados nos dias 28/06/2024 (CONSERVADOS E SUCATAS) - Parauapebas.

1.1.8 – **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** Poderão os interessados participar exclusivamente na modalidade eletrônica "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, estão divulgadas neste Edital por meio de publicação no sítio eletrônico, do DETRAN/PA (www.detran.pa.gov.br), da VIP Leilões (www.vipleiloes.com.br) e afixadas nas dependências, do DETRAN/PA e dos Pátios terceirizados envolvidas no certame.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção do DETRAN/PA e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c a Resolução n° 623/2016- CONTRAN.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital e descrito na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Numeração do Chassi, Numeração do Motor, Ano do Modelo/ Ano de Fabricação, Tipo de Restrição, Marca/Modelo, Situação, Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.4. A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

2.5. Todos os veículos desse leilão possuem restrições judiciais, não podendo os arrematantes alegar desconhecimento.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão**.**

3.2. Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

3.2.1. **Veículos Constantes do Anexo I (Belém)**
Período: Nos dias 24, 25, 26 e 27/06/2024, das 09:00h às 17:00h.
Local: Pátio VIP Leilões
Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, Nº. 888, Bairro: São João, Marituba/PA, CEP: 67200-000.

3.2.2. Veículos Constantes do Anexo II (Santarém)
Período: Nos dias 24, 25, 26 e 27/06/2024, das 09:00h às 17:00h.
Local: Pátio VIP Leilões
Endereço: Rua Santana, Nº 474, entre as Ruas Maracangalha e 24 de Outubro Bairro: Salé, Santarém/PA, CEP: 68040-200.

3.2.3. **Veículos Constantes do Anexo III (Itaituba)**
Período: Nos dias 24, 25, 26 e 27/06/2024, das 09:00h às 17:00h.
Local: Pátio VIP Leilões
Endereço: Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, CEP: 68182-180.

3.2.4. **Veículos Constantes do Anexo IV (Altamira)**
Período: Nos dias 24, 25, 26 e 27/06/2024, das 09:00h às 17:00h.
Local: Pátio VIP Leilões.
Endereço: Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA.

3.2.5. **Veículos Constantes do Anexo V (Marabá)**
Período: Nos dias 24, 25, 26 e 27/06/2024, das 09:00h às 17:00h.
Local: Pátio VIP Leilões
Endereço: Rodovia BR 222 Km 03 – S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300Local: Pátio VIP Leilões

3.2.6. **Veículos Constantes do Anexo VI (Parauapebas)**
Período: Nos dias 24, 25, 26 e 27/06/2024, das 09:00h às 17:00h.
Local: Pátio VIP Leilões
Endereço: Rodovia Rodovia Saruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/ PA, CEP 68515-000.

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3.4. As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, seno necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a

apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.1.3. Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas **"a"** e/ou **"b"**, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, a partir da data prevista para visitação o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMACAO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores do DETRAN/PA e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.2. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).

6.3 Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

6.3.1 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

6.3.2. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

6.3.3. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.3.4. Todo o ato realizado via internet ficará sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DETRAN/MA, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

6.3.5. Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

6.3.6. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.3.7. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.3.8. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

6.3.9. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

6.3.10. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.3.11. O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.3.12. A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretratável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DETRAN/PA, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente À VISTA, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance **mais** o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC e mais 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à Taxa de Administração, nos termos do art. 12, II, alínea "b" da IN nº 113/2010-DNRC, totalizando 10% (dez por cento) do valor do bem arrematado.

7.1.2. O pagamento será realizado através de **Boleto Bancário** emitido no dia do leilão pela VIP Leilões Gestão e Logística com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O arrematante que não efetuar o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DETRAN/PA.

7.3 Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, em todo o Estado do Pará.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/PA, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução nº 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, ao DETRAN/PA ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. É DE CIÊNCIA QUE TODOS OS VEÍCULOS DESSE LEILÃO POSSUEM RESTRIÇÕES JUDICIAIS, NÃO PODENDO O ARREMATANTE ALEGAR DESCONHECIMENTO. O ARREMATANTE AO ADQUIRIR O BEM TERÁ O DIREITO DE PETIÇÃO E, CASO OS DÉBITOS NÃO SEJAM DESVINCULADOS E AS RESTRIÇÕES POLÍCIAIS OU JUDICIAL NÃO SEJAM BAIXADAS APÓS A INFORMAÇÃO OFÍCIAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, PODERÁ PROTOCOLAR REQUERIMENTO PARA DESVINCULAÇÃO DOS DÉBITOS E BAIXA DAS RESTRIÇÕES DIRETAMENTE NO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, AUTARQUIA, EMPRESA PÚBLICA, VARA JUDICIAL, OU QUAISQUER OUTRAS ENTIDADES QUE A TENHAM IMPOSTAS, REALIZANDO A PROVA DA ARREMATAÇÃO COM A NOTA DE VENDA EM LEILÃO E EDITAL, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DE PESSOA FÍSICA E/OU DA PESSOA JURÍDICA ARREMATANTE, DEMONSTRANDO A PERMANÊNCIA DO DÉBITO OU RESTRIÇÃO IMPEDITIVA DA TRANSFERÊNCIA DO BEM, GERANDO UM NÚMERO DE PROTOCOLO, SEM O QUAL NÃO SERÁ ADMITIDA QUALQUER RECLAMAÇÃO PELA EVENTUAL MOROSIDADE DE DESVINCULAÇÃO.

8.3. A BAIXA DE RESTRIÇÕES JUDICIAIS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS E/OU ENTIDADES QUE AS IMPUSERAM, CABENDO AO DETRAN/PA E A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A SOMENTE INFORMAR A VENDA E SOLICITAR A BAIXA DAS MESMAS JUNTO ÀS RESPECTIVAS AUTORIDADES, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DESTA FORMA, O DETRAN/PA, A VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A E O LEILOEIRO PÚBLICO EXIMEM-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE A DEMORA DO CUMPRIMENTO DAS SOLICITAÇÕES EFETUADAS

8.4. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.5. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **31/07/2024 a 09/08/2024,** para veículos retidos nos pátios da VIP LEILÕES em Belém, Santarém, Itaituba, Altamira, Marabá e Parauapebas, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e do COMPROVANTE DE PAGAMENTO (guia autêntica de arrecadação) do ICMS através de NOTA FISCAL AVULSA emitida pela SEFA/PA.

8.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

8.7. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

8.8. O DETRAN/PA poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem 8.5, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.9. Local de entrega dos veículos:

8.9.1. Para veículos do Anexo I (Retidos em Belém):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, Nº. 888, Bairro: São João, Marituba/PA, CEP: 67200-000.

8.9.2. Para veículos do Anexo II (Retidos em Santarém):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rua Santana, Nº. 474, entre as Ruas Maracangalha e 24 de Outubro, Bairro: Salé, Santarém/PA, CEP: 68040-200.

8.9.3. Para veículos do Anexo III (Retidos em Itaituba):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia Transamazônica km 04 - Ao lado do Parque de exposição - Hélio da Mota Gueiros, CEP: 68182-180.

8.5.4. Para veículos do Anexo IV (Retidos em Altamira):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rod. Transamazônica, S/N, Bairro: Zona Rural Km 01, CEP: 68370-001, Liberdade, Altamira/PA.

8.9.5. Para veículos do Anexs IV (Retidos em Marabá):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia BR 222 Km 03 – S/N, Bairro: São Félix, Marabá/PA CEP: 61513-300.

8.9.6. Para veículos do Anexo V (Retidos em Parauapebas):
Pátio VIP Leilões, endereço: Rodovia Rodovia Saruk Salmen, km 04, Bairro: Zona Rural, Parauapebas/ PA, CEP 68515-000.

8.10. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.11. Os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.12. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular (com firma reconhecida (por autenticidade) e poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao DETRAN/PA, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados junto ao DETRAN/PA, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

8.13. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.14. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.15. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão do DETRAN-PA do TERMO DE ENTREGA, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto ao DETRAN/PA.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, ou seja, não poderão ser registrados junto ao DETRAN-PA em outros veículos, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.3. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao DETRAN/PA e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.4. O arrematante fica desde já ciente de que a desvinculação de débitos se dará somente após a retirada das restrições judiciais e/ou policiais associadas ao veículo, de responsabilidade dos órgãos administrativos ou judiciais competentes, nos moldes do § 8º do Art. 4º da Resolução nº 623/2016 do

CONTRAN, sendo que o tempo para a respectiva baixa de restrição é de responsabilidade dos referidos órgãos, cabendo ao DETRAN/PA e à VIP LEILÕES apenas solicitá-la.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a clausula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

> 9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o DETRAN/PA.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA do DETRAN/PA através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.13. O arrematante do veículo de outra UF, na condição de CONSERVADO, fica ciente de que o prazo para regularização pode chegar até 120 dias úteis, uma vez que, a desvinculação dos débitos, baixas de Comunicados de Venda e fornecimento do número do CRV, é de responsabilidade do DETRAN de origem do veículo.

9.14. O veículo arrematado não poderá transitar em via pública antes da liberação das pendências judiciais ou policiais, bem como antes que se efetue a transferência de propriedade para o arrematante.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/PA, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei nº 14.133/21.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/PA e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, Parque de Retenção de Veículos da Capital, Comissão Permanente de Leilão, sito à Estrada do Benguí, S/N, Bairro do Benguí, Belém – PA, CEP 66630-280, no horário de 08h00 às 14h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-PA no ano de 2023, conforme dispõe o art. 156, III da Lei nº 14.133/21.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *"Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".*

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Estado do Pará para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DETRAN/PA julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei nº 14.133/21.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. Os valores oriundos dos arremates serão depositados em conta do Tesouro Público ou em conta específica na agência bancária em que o órgão detenha suas movimentações regulares em conformidade com a Lei, sob a responsabilidade de quem detenha a autorização de movimentação das contas bancárias do órgão ou entidade, conforme os artigos 23 e 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PA.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente no DETRAN/PA.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão do DETRAN/PA, mediante autorização da Comissão de Leilão do DETRAN/PA.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DETRAN/PA: www.detran.pa.gov.br, no ícone destinado ao Leilão 11/2024-DETRAN/PA e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br .

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Belém/PA, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue os Anexos I, II, III, IV, V e VI, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes:

DETRAN
Endereço: Estrada do Benguí, S/N
Benguí – Belém/PA – CEP 66630-280
Parque de Retenção de Veículos
Comissão Permanente de Leilão
Site: www.detran.pa.gov.br

Endereço: Rodovia Alça Viária, Km 01, nº 888,
Bairro São joão – Marituba/ PA CEP: 67200-000.
Pátio da VIP Leilões
Site: www.vipleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I – LEILÃO 11º/2024

Leilão em Belém dia 28/06/2024 (Veículos de Belém, Santarém, Itaituba, Altamira, Marabá, Parauapebas)

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	Nº DO MOTOR	ANO DE FAB/ MOD	COR	MARCA/ MODELO	SITUAÇÃO (ATUALIZAÇÃO)	LANCE MÍNIMO (ATUALIZAÇÃO)
1 B11/24	OTY8409	PA	9BD373175E5043608	370A00112519158	2013/2014	BEGE	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	CONSERVADO	R$ 5.000,00
2 B11/24	QVT8H31	PA	9BWJB45U4NP001190	CCRBL8086	2021/2022	BRANCA	VOLKSWAGEN/NOVA SAVEIRO RB MBVD	CONSERVADO	R$ 13.300,00
3 B11/24	QEC8226	PA	9BWKB45U5JP088967	CCRAA4787	2018/2018	BRANCA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO PLANCAR FUN	CONSERVADO	R$ 11.600,00
4 B11/24	OTT2508	PA	8AFAR23L5EJ235998	SA2TEJ235998	2014/2014	PRATA	FORD/RANGER LTD CD4 32	CONSERVADO	R$ 21.000,00
5 B11/24	NSS6442	PA	9C2JC4110AR617070	JC41E1A617070	2010/2010	AZUL	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R$ 1.300,00
6 B11/24	NSP0961	PA	9C2KC1610AR013612	KC16E1A013612	2009/2010	LARANJA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CONSERVADO	R$ 1.600,00
7 B11/24	OAY0398	PA	9C2JC4130CR004062	JC41E3C004062	2011/2012	AZUL	HONDA/CG 125 CARGO KS	CONSERVADO	R$ 1.500,00
8 B11/24	JUL3486	PA	9C2JD20205R031971	JC30E95031971	2005/2005	BRANCA	HONDA/NXR125 BROS ES	CONSERVADO	R$ 800,00
9 B11/24	OSX4547	PA	9C2KC1680DR300790	KC16E8D300790	2012/2013	VERMELHA	HONDA/CG150 FAN ESDI	CONSERVADO	R$ 1.900,00
10 B11/24	QEO1484	PA	9C2KC2200JR201610	KC22E0J201673	2018/2018	BRANCA	HONDA/CG 160 FAN	CONSERVADO	R$ 2.400,00
11 B11/24	QEW3851	PA	9C2KC2210JR020277	KC22E1J020311	2017/2018	PRETA	HONDA/CG 160 TITAN	CONSERVADO	R$ 2.700,00
12 B11/24	JVP8831	PA	9C2KC08608R009092	KC08E68009092	2007/2008	VERMELHA	HONDA/CG 150 SPORT	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 600,00
13 B11/24	OFQ8501	PA	9C2HB0210CR439864	HB02E1C439864	2012/2012	PRETA	HONDA/POP100	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 500,00
14 B11/24	QEU0344	PA	9C2KC2210JR048230	KC22E1J048247	2018/2018	AZUL	HONDA/CG 160 TITAN	CONSERVADO	R$ 2.700,00
15 B11/24	OBV5034	PA	9C6KE1520C0102180	E3G9E-102186	2012/2012	ROXA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONSERVADO	R$ 1.300,00
16 B11/24	OBV5502	PA	9C2JC30708R753030	JC30E78753030	2008/2008	CINZA	HONDA/CG 125 FAN	CONSERVADO	R$ 700,00
17 B11/24	QDJ9294	PA	9C2JC4820FR572698	JC48E2F572698	2015/2015	VERMELHA	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R$ 2.200,00
18 B11/24	NSV6478	PA	9A9710900APDZ6201	SEM REGISTRO	2010/2010	PRETA	R/JNFIGUEIRA C.ABERTAX01	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 300,00
19 B11/24	HJP9206	PA	9BGRZ48909G221574	Q40083459	2008/2009	VERMELHA	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 2.100,00
20 B11/24	HNA2521	PA	9BGRX08F0AG319327	NAB052482	2010/2010	PRATA	CHEVROLET/CELTA 2P SPIRIT	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 2.000,00
21 B11/24	JVL8082	PA	9BD15822764824635	146E1011*6779600*	2006/2006	BRANCA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 1.500,00
22 B11/24	NSW5004	PA	KNAFW411AB5914608	G4FCBH314637	2011/2011	PRETA	KIA/CERATO SX3 1.6MTNB	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 3.600,00
23 B11/24	JUM7607	PA	9BD17309C54112488	7U*0073059*	2004/2005	PRETA	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	CONSERVADO	R$ 3.000,00
24 B11/24	JVC4928	PA	9BFZF10A288176992	SMJA88176992	2007/2008	VERMELHA	FORD/FIESTA FLEX	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 1.800,00
25 B11/24	JUQ8893	PA	9BD17101G72753801	178F1011*7018889*	2006/2007	CINZA	FIAT/PALIO EX FLEX	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 1.600,00
26 B11/24	JVT8313	PA	8AGSN19908R323383	P75028524	2008/2008	PRETA	CHEVROLET/CLASSIC SPIRIT	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 2.000,00
27 B11/24	JTH6522	PA	9BWCA05W18T194402	BNW428854	2008/2008	BRANCA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 2.100,00
28 B11/24	JUM1593	PA	93HES15505Z113984	D17Z2-J10781	2005/2005	VERDE	HONDA/CIVIC LX	CONSERVADO	R$ 3.000,00
29 B11/24	JVY1209	PA	9BGXL75G07C704979	N20013438	2006/2007	PRATA	CHEVROLET/MERIVA JOY	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 2.100,00
30 B11/24	NSZ7835	PA	9BD27844PC7416602	370A00112134597	2011/2012	BEGE	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 4.600,00
31 B11/24	JTS8152	PA	9BWZZZ237XP004706	UGA024466	1999/1999	BRANCA	VOLKSWAGEN/KOMBI	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 3.200,00
32 B11/24	JVL0416	PA	9BFZE16P498983952	QFJA98983952	2008/2009	PRETA	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 3.200,00
33 B11/24	NSW2795	PA	KMHSH81GDBU630468	G6DCAS570605	2010/2011	PRETA	HYUNDAI/SANTA FE 3.5	CONSERVADO	R$ 9.000,00
34 B11/24	JVX3841	PA	9C2JC30708R113582	JC30E78113582	2007/2008	CINZA	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 600,00
35 B11/24	JUY4288	PA	9C2JC30706R962236	JC30E76962236	2006/2006	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 600,00
36 B11/24	JUY7756	PA	9C2KC08308R000355	KC08E38000355	2007/2008	BRANCA	HONDA/CG 150 JOB	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 800,00
37 B11/24	JVD7482	PA	9C2MC35004R037392	MC35E-4037392	2004/2004	VERMELHA	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 700,00
38 B11/24	JTW2227	PA	9C2JA0100XR003291	JC18E-X003291	1999/1999	BRANCA	HONDA/CG 125 CARGO	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 200,00
39 B11/24	JUH4102	PA	9C6KE038030002590	E333E-002536	2002/2003	VERMELHA	YAMAHA/XTZ 125K	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 400,00
40 B11/24	OBY5360	PA	9C6KE1520C0084647	E3G9E-084661	2011/2012	ROXA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CONSERVADO	R$ 900,00
41 B11/24	JVA2311	PA	9C2JD20105R019802	JC30E85019802	2005/2005	AZUL	HONDA/NXR125 BROS KS	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 400,00
42 B11/24	JUL5613	PA	9C2JC30705R018164	JC30E75018164	2005/2005	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 600,00

ANEXO I – LEILÃO 11º/2024

Leilão em Belém dia 28/06/2024 (Veículos de Belém, Santarém, Itaituba, Altamira, Marabá, Parauapebas)

43 B11/24	JVR2803	PA	9C2JC30708R607961	JC30E78607961	2008/2008	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 600,00
44 B11/24	OTV7310	PA	9C2JC4160ER010283	JC41E6E010283	2013/2014	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN ESD	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 900,00
45 B11/24	JUI7447	PA	9C2HA07102R041090	HA07E12041090	2002/2002	VERDE	HONDA/C100 BIZ ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 500,00
46 B11/24	JVP9172	PA	9C2JA04107R011993	JA04E17011993	2006/2007	PRATA	HONDA/BIZ 125 KS	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 700,00
47 B11/24	JUB8766	PA	9C2HA07001R008336	HA07E-1008336	2000/2001	VERMELHA	HONDA/C100 BIZ	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 400,00
48 B11/24	JVB7501	PA	9C6KE084050013643	E367E-013039	2005/2005	VERMELHA	YAMAHA/NEO AT115	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 400,00
49 B11/24	OFV2580	PA	93PB49L31CC038539	904957U0923386	2011/2012	BRANCA	MARCOPOLO/VOLARE DW9 ON	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 11.700,00
50 B11/24	NHK0175	MA	9BD15802786080275	146E1011*8000049*	2008/2008	PRETA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 1.600,00
51 B11/24	NXW8298	PE	KMHDC51EBAU247480	G4GCA780565	2010/2010	PRETA	HYUNDAI/I30 2.0	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 4.100,00
52 B11/24	NTA3309	PA	9BWAA45UXBT162309	CCN661513	2010/2011	BRANCA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 2.500,00
53 B11/24	JVD9040	PA	9BWZZZ373YT103573	AFR302286 (MOTOR DIVERGENTE)	1999/2000	VERMELHA	VOLKSWAGEN/GOL 16V	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 1.000,00
54 B11/24	JUQ1769	PA	94DCMUD223J381429	40704161900 (MOTOR DIVERGENTE)	2002/2003	PRETA	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 4.900,00
55 B11/24	KDT9637	PA	8AG244NAWWA154807	A89587756	1998/1998	VERDE	CHEVROLET/SILVERADO	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 1.500,00
56 B11/24	NSM2856	PA	WV1DB42H7B8006104	SUPRIMIDO	2010/2011	PRATA	VOLKSWAGEN/AMAROK CD 4X4 HIGH	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 8.100,00
57 B11/24	JTT4981	PA	9BWY2TJB7XRX07963	6035030 (MOTOR DIVERGENTE)	1999/1999	BRANCA	VOLKSWAGEN/MPOLO TORINO GVU	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 1.100,00
58 B11/24	JUH8800	PA	9C2JC250VTR020645	JC25E-V020645	1996/1997	AZUL	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 200,00
59 B11/24	JWB2041	PA	9C2JC30708R249462	JC30E78249462	2008/2008	PRETA	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 600,00
60 B11/24	EQR6359	SP	9C2PC4210BR500095	PC42E-B500095	2010/2011	AZUL	HONDA/CB600F HORNET	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 2.500,00
61 B11/24	MXD3072	TO	9C2KC1550AR098465	KC15E5A098465	2010/2010	PRETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 900,00
62 B11/24	JVN7220	PA	9C6KE044030006205	E338E-006191	2002/2003	ROXA	YAMAHA/YBR 125K	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 200,00
63 B11/24	NQX5421	CE	9C6KE1220A0101369	E3D1E-101356	2009/2010	VERMELHA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 600,00
64 B11/24	JUQ4882	PA	9C2JD20104R008370	SUPRIMIDO	2004/2004	AZUL	HONDA/NXR125 BROS KS	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 600,00
65 B11/24	JUP0279	PA	9C2HA07003R006114	SUPRIMIDO	2002/2003	AZUL	HONDA/C100 BIZ	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 600,00
66 S11/24	JUT7744	PA	9C2KD03306R025983	KD03E36025983	2006/2006	VERMELHA	HONDA/NXR150 BROS ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 500,00
67 S11/24	JUR9227	PA	9C2JD20105R020323	JC30E85020323	2005/2005	BRANCA	HONDA/NXR125 BROS KS	CONSERVADO	R$ 700,00
68 S11/24	**JUR1043**	**PA**	**9BD27801A72514905**	**178F3011*7031097***	**2006/2007**	**PRETA**	**FIAT/STRADA FIRE FLEX**	**EXCLUÍDO**	**EXCLUÍDO**
69 S11/24	QDE3204	PA	93XHYKB8TFCF08841	4M41UCBE9159	2015/2015	CINZA	MITSUBISHI/L200 TRITON HPE D	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 10.300,00
70 S11/24	JTR1202	PA	9BD178837V0437933	5256994	1997/1998	VERMELHA	FIAT/PALIO WEEKEND	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 500,00
71 S11/24	NSF6353	PA	9C2KC1550AR078628	KC15E5A078628	2010/2010	PRETA	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 500,00
72 S11/24	OFO5598	PA	LXYXCBL09C0513294	1P39FMBCA057027	2011/2012	PRATA	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 300,00
73 S11/24	GPF3767	AM	9BD146000P5126570	3845711	1993/1994	AZUL	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 400,00
74 S11/24	NHK3712	MA	9BWCA05W68T166675	BNW404676	2008/2008	CINZA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 1.200,00
75 S11/24	JGW4701	GO	8BCLCN6BY9G529814	10DBU20030371	2008/2009	PRATA	CITROËN/C4 16GLX5P F	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 2.000,00
76 S11/24	JXC4508	AM	9C2JC2501SRS69388	JC25E-SS69388	1995/1995	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 50,00
77 S11/24	OFP6160	PA	9C2KC1680CR421997	KC16E8C421997	2011/2012	PRETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 400,00
78 S11/24	NQX5431	CE	9C6KE1220A0106535	E3D1E-106550	2009/2010	ROXA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 300,00
79 I11/24	NTC3077	PA	9BD17164LB5718867	310A10110086692	2010/2011	PRATA	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	CONSERVADO	R$ 5.000,00

ANEXO I – LEILÃO 11º/2024

Leilão em Belém dia 28/06/2024 (Veículos de Belém, Santarém, Itaituba, Altamira, Marabá, Parauapebas)

80 I11/24	QDO3952	PA	9BWAB45U6FP558457	CCRT70617	2015/2015	VERMELHA	VOLKSWAGEN/GOL CL MC	CONSERVADO	R$ 7.500,00
81 I11/24	NSY5372	PA	9C2KC1680BR325621	KC16E8B325621	2011/2011	PRETA	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 400,00
82 I11/24	JUB0055	PA	9C2HA070WWR013834	HA07E-W013834	1998/1998	AZUL	HONDA/C100 BIZ	CONSERVADO	R$ 500,00
83 I11/24	OFU9441	PA	9C2JC4820DR023542	JC48E2D023542	2012/2013	VERMELHA	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R$ 1.400,00
84 I11/24	JVS2731	PA	9CDNF41LJ8M214624	F466BR271837	2008/2008	VERMELHA	SUZUKI/EN125 YES	CONSERVADO	R$ 1.000,00
85 I11/24	NSQ5931	PA	9C2NC4310BR008700	NC43E1B008700	2010/2011	VERMELHA	HONDA/CB 300R	CONSERVADO	R$ 1.900,00
86 I11/24	JVG0347	PA	9BGRM69808G117848	M80028883	2007/2008	BRANCA	CHEVROLET/PRISMA MAXX	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 2.300,00
87 I11/24	JVX1015	PA	9C2KC15209R004310	KC15E29004310	2008/2009	CINZA	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 300,00
88 I11/24	AQI6351	PR	9BGXL80809B128873	P40075799	2008/2009	PRETA	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 2.900,00
89 I11/24	OAT3063	MT	9C2KD0540CR529303	KD05E4C529303	2012/2012	VERMELHA	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL)	R$ 1.100,00
90 A11/24	OBX7114	PA	9C2JC4820CR322034	JC48E2C322034	2012/2012	PRETA	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R$ 1.900,00
91 A11/24	JWA9873	PA	9C2JC30103R053424	JC30E13053424	2002/2003	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN KS	CONSERVADO	R$ 1.200,00
92 A11/24	QDM1916	PA	9C2JB0100GR502038	JB01E0G502040	2016/2016	PRETA	HONDA/POP 110I	CONSERVADO	R$ 1.500,00
93 A11/24	GYQ9625	PA	9BD27833MA7192205	310A2011 9075004	2009/2010	BRANCA	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 3.200,00
94 A11/24	JWC9212	PA	9C2KD03107R014409	SUPRIMIDO	2007/2007	PRETA	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 800,00
95 A11/24	JVM6080	PA	9C2JD17102R012336	157FMI09003788 (MOTOR DIVERGENTE)	2002/2002	AZUL	HONDA/XLR 125	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 500,00
96 M11/24	JUI1836	PA	9C2HA07104R010934	HA07E14010934	2003/2004	AZUL	HONDA/C100 BIZ ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 500,00
97 M11/24	OTV6202	PA	9C2HC1410DR008458	HC14E1D008458	2012/2013	PRETA	HONDA/BIZ 100 KS	CONSERVADO	R$ 1.700,00
98 M11/24	JUJ0795	PA	9C2JC30103R161641	JC30E13161641	2002/2003	VERDE	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 500,00
99 M11/24	JUU9624	PA	9C2JA04207R042718	JA04E27042718	2007/2007	AZUL	HONDA/BIZ 125 ES	CONSERVADO	R$ 1.400,00
100 M11/24	NSS1867	PA	9C2KC1550AR189352	KC15E5A189352	2010/2010	VERMELHA	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 700,00
101 M11/24	QDU1523	PA	9C2JB0100HR255373	JB01E0H255386	2017/2017	PRETA	HONDA/POP 110I	CONSERVADO	R$ 1.600,00
102 M11/24	OFJ6037	PA	9C2KD0550BR053640	KD05E5B053640	2011/2011	VERMELHA	HONDA/NXR150 BROS ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 900,00
103 M11/24	JVL9532	PA	9C2KD02304R009504	KD02E34009504	2004/2004	PRETA	HONDA/NXR150 BROS ESD	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 600,00
104 M11/24	OFM2382	PA	9BD15844AC6692317	146E10110782092	2012/2012	CINZA	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 2.600,00
105 M11/24	JVX6051	PA	9C2JA04208R060440	JA04E28060440	2008/2008	PRETA	HONDA/BIZ 125 ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 700,00
106 M11/24	JTV9477	PA	9C2HA070WWR011706	HA07E-W011706	1998/1998	AZUL	HONDA/C100 BIZ	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 300,00
107 M11/24	JUE8157	PA	9C2JC30101R242672	JC30E11242672	2001/2001	AZUL	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 600,00
108 M11/24	JUL7625	PA	9C2KC08204R030965	KC08E24030965	2004/2004	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 800,00
109 M11/24	JUR4111	PA	9C2JD20205R012199	JC30E95012199	2004/2005	BRANCA	HONDA/NXR125 BROS ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 800,00
110 M11/24	JVN2970	PA	9C2JC30103R153403	JC30E13153403	2002/2003	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 600,00
111 M11/24	JVM8525	PA	9C2KC08308R012967	KC08E38012967	2008/2008	VERMELHA	HONDA/CG 150 JOB	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 800,00
112 M11/24	JUU0448	PA	94J2XDCG55M005309	JCF5011181	2005/2005	VERMELHA	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 100,00
113 M11/24	NSF5817	PA	9CDNF41LJ9M304450	F466BR361698	2009/2009	PRETA	SUZUKI/EN125 YES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 500,00
114 M11/24	JVI2554	PA	9C6KE093080031417	E385E-032696	2008/2008	AZUL	YAMAHA/XTZ 125E	CONSERVADO	R$ 900,00
115 M11/24	JUT2825	PA	9C2HA07105R056674	HA07E15056674	2005/2005	PRETA	HONDA/C100 BIZ ES	CONSERVADO	R$ 900,00
116 M11/24	JVS3710	PA	9C2MD34004R000498	MD34E-4000498	2003/2004	VERMELHA	HONDA/XR 250 TORNADO	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 50,00
117 M11/24	NKU9110	GO	9BGXL80808C161680	P40041720	2008/2008	VERMELHA	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 2.700,00
118 M11/24	KIM7870	PE	9BWZZZ376WP037063	UP582231 (SEM REGISTRO)	1998/1999	BRANCA	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 MI	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 2.400,00
119 M11/24	NHG0385	MA	9C2JA04208R001531	JA04E28001531	2007/2008	VERMELHA	HONDA/BIZ 125 ES	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 700,00
120 M11/24	LVP7745	PI	9C2JD1700XR014794	JD17E-X014794	1999/1999	AZUL	HONDA/XLR 125	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 400,00

ANEXO I – LEILÃO 11º/2024

Leilão em Belém dia 28/06/2024 (Veículos de Belém, Santarém, Itaituba, Altamira, Marabá, Parauapebas)

121 M11/24	MWH9489	TO	9C2HB02107R000999	HB02E17000999	2007/2007	AZUL	HONDA/POP100	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 500,00
122 M11/24	NNA3661	MA	9CDNF41LJ9M305582	F466BR362830	2009/2009	PRATA	SUZUKI/EN125 YES	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 500,00
123 M11/24	NMR4255	MA	9C2KD04209R015885	KD04E29015885	2009/2009	PRETA	HONDA/NXR150 BROS ES	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 800,00
124 M11/24	JUN3907	PA	9C2JD20204R046975	KC16E6B534298 (MOTOR DIVERGENTE)	2004/2004	VERMELHA	HONDA/NXR125 BROS ES	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 600,00
125 M11/24	JWB7024	PA	9CDNF41LJ8M245477	F466BR302723	2008/2008	VERMELHA	SUZUKI/EN125 YES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 500,00
126 M11/24	JUU6870	PA	9C2JC1801NR261077	4055317	1992/1992	PRETA	HONDA/CG 125 TODAY	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 50,00
127 M11/24	JTX6263	PA	9C2HA070XWR022570	HA07E-X022570	1998/1999	VERMELHA	HONDA/C100 BIZ	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 300,00
128 M11/24	JUL6599	PA	9C2HA0700YR042957	HA07E14027929 (MOTOR DIVERGENTE)	2000/2000	VERMELHA	HONDA/C100 BIZ	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 400,00
129 P11/24	NHR8441	PA	9BGRM69809G223924	M80088911	2008/2009	CINZA	CHEVROLET/PRISMA MAXX	CONSERVADO	R$ 3.000,00
130 P11/24	JVW4956	PA	9C2KD04209R011558	KD04E29011558	2009/2009	BRANCA	HONDA/NXR150 BROS ES	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 900,00
131 P11/24	NSQ4865	PA	9C2JC4110BR714006	JC41E1B714006	2011/2011	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	CONSERVADO	R$ 1.400,00
132 P11/24	OTH4076	PA	9C2JC4110DR712867	JC41E1D712867	2013/2013	PRETA	HONDA/CG 125 FAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 500,00
133 P11/24	OFR4608	PA	9C2HB0210CR478684	HB02E1C478684	2012/2012	VERMELHA	HONDA/POP100	CONSERVADO	R$ 1.200,00
134 P11/24	JVP1634	PA	9C2KD03308R087230	KD03E38087230	2008/2008	PRETA	HONDA/NXR150 BROS ES	CONSERVADO	R$ 1.700,00
135 P11/24	NTC5463	PA	9BD195162C0136767	310A10119982783	2011/2012	PRATA	FIAT/UNO WAY 1.0	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 2.300,00
136 P11/24	JUK3504	PA	9C2KC08104R029543	KC08E14029543	2004/2004	PRETA	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL)	R$ 700,00
137 P11/24	OTX9712	TO	9BGPB69M0DB316257	LFH130505559	2013/2013	BRANCA	CHEVROLET/CRUZE LT NB	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 5.500,00
138 P11/24	KZS6118	RJ	9BD13561372028504	178F3011*7118206*	2006/2007	VERDE	FIAT/IDEA ELX FLEX	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 2.200,00
139 P11/24	OGU8004	GO	93YBSR8VADJ402542	K4MG695Q011080	2012/2013	BRANCA	RENAULT/SANDERO PR1616VA	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 2.500,00
140 P11/24	MWF7607	TO	9BWCA05WX7T073821	BNW176961	2006/2007	BRANCA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 1.300,00
141 P11/24	NSV5656	PA	9BWAA45U8BT085536	CCN588354	2010/2011	PRATA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 1.800,00
142 P11/24	JUR8662	PA	9C2HA07204R006377	HA07E24006377	2004/2004	AZUL	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 300,00
143 P11/24	HQC3545	MA	9C2JA04206R836203	JA04E26836203	2006/2006	PRETA	HONDA/BIZ 125 ES	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 300,00
144 P11/24	NSS4899	PA	9C2JC4110AR716062	JC41E1A716062	2010/2010	VERMELHA	HONDA/CG 125 FAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 600,00
145 P11/24	MVP7263	TO	9C2JC3010YR047979	JC30E1Y047979	2000/2000	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 500,00
146 P11/24	MVX3560	TO	9C2JC2500YR100754	JC25E-Y100754	1999/2000	VERMELHA	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 200,00
147 P11/24	KED9274	GO	9C2HA070WWR011764	HA07E-W011764	1998/1998	AZUL	HONDA/C100 BIZ	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 300,00
148 P11/24	PMO1516	CE	9C6KG0650F0027618	SUPRIMIDO	2014/2015	BRANCA	YAMAHA/YS150 FAZER SED	SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL)	R$ 500,00